



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 14/2016

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM UM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

-----Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/05/2016:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 18/05/2016, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/05/2016:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reunião extraordinária realizada a 20/05/2016, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la. -----

-----Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participou na votação o Senhor Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS, uma vez que não esteve presente na Reunião.-----

3.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 101, referente ao dia 31 de maio findo, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EXPEDIENTE:-----

5.1.- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

5.1.1.-Apuramento da dívida total dos Municípios. Excecionamento dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos co-financiados pela U.E alteração à lei n.º.73/2013:-----

-----Foi presente a circular referência 39/2016, de 2/05/2016, da Associação Nacional de Municípios Portugueses através da qual chama a atenção para a importante alteração introduzida pelo artigo 192.º da Lei n.º. 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), da qual resulta que todos os empréstimos destinados à contrapartida nacional de projetos “com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) ou de outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no nº.1 do artigo 7º. Do Decreto-Lei nº. 159/2014, de 27 de outubro na sua atual redação, ainda contraídos em data anterior à entrada em vigor da LOE 2016, se encontram excecionados do cálculo do limite da dívida total dos Municípios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.1.2.-Artigo 35º. da Lei do Orçamento do Estado para 2016. Contratos de Prestação de Serviços:-----

-----Foi presente a circular referência 45/2016, de 23 de maio findo, Associação Nacional de Municípios Portugueses através da qual informa que face às dúvidas interpretativas colocadas pelo artigo 35º. da Lei do Orçamento do Estado para 2016, colocou ao Governo um conjunto de questões que os Municípios fizeram chegar àquela Associação.-----

-----Assim envia em anexo informação disponível sobre a matéria em apreço, que foi remetida à ANM pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, e que tem concordância do Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

6.1.2.-Emissão de Parecer sobre Novos Cursos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o correio eletrónico datado de 24/05/2016, da Escola Profissional Beira Agueira a solicitar para efeitos de candidatura a Cursos Profissionais de Educação e Formação de jovens a emissão de parecer acerca da pertinência e necessidade no âmbito local e regional dos Cursos nas seguintes áreas:-----

-----Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;-----

-----Técnico de Cozinha/Pastelaria;-----

-----Técnico de Restauração/Bar ;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Técnico de Gestão do Ambiente:-----

-----Técnico Auxiliar de Saúde:-----

-----Técnico de Turismo;-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, considerar que os Cursos acima referidos vão ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporciona a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----

-----O Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca não esteve presente no momento da discussão nem da votação deste ponto, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 3.º do CPA, uma vez que faz parte da Direção da Escola.-----

6.1.2.- Protocolo de Cooperação - Estágio em contexto de trabalho:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Cooperação celebrado com a Escola Beira Agueira, cuja entidade proprietária é EBA – Formação Profissional, Lda. que tem por objetivo proporcionar a um estágio curricular nos serviços de informática da Câmara Municipal a um aluno daquela Escola.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a realização do estágio e ratificar a decisão do Senhor Presidente.-----

-----O Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca não esteve presente no momento da discussão nem da votação deste ponto, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 3.º do CPA, uma vez que faz parte da Direção da Escola.-----

6.2.-JUVENTUDE:-----

6.2.1.-Apoio Natalidade e Famílias – Ratificação de processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura n.ºs 23 e 26/2016 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

às Família no Concelho de Mortágua que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.2.2.-Bolsas de Estudo 2015/2016:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica de Ação Social de análise processual dos trinta e nove (39) processos entrados nos serviços para efeitos de atribuição de Bolsa de Estudo (31 - Ensino Superior Universitário e Politécnico; 8 do Ensino Secundário) , e que se dá aqui por integralmente reproduzida, verificando-se que: -----

-----1.- Trinta e oito (38) Processos reúnem as condições de admissão ao concurso.-----

-----2.- Dezassete processos não integram, nos termos do n.º 4 do conjunto de Regras Técnicas, a condição de estudante economicamente carenciado, em virtude da sua capitação mensal ser superior a quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos (419,22€).-----

-----3.- Quinze (15) processos integram a condição de estudante economicamente carenciado, nos termos do n.º 4 das Regras Técnicas para apreciação processual, em virtude do seu rendimento per-capita ser inferior a quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos (419,22€).-----

-----Assim e em conformidade com referida informação da Técnica de Ação Social, pelo Senhor Presidente foi proposto: -----

-----1.- Atribuição de uma bolsa de sessenta euros (60,00€) aos alunos: - Francisco José Alagador (Processo n.º 2); Rita Piedade Vitório Gomes (Processo n.º 24); Timóteo Ismael Afonso Ladeira (Processo n.º 37); -----

-----2.- Atribuição de uma bolsa de cem euros (100,00€) aos alunos: Flávio André Simões Gomes (Processo n.º 4); Mariana Filipa Simões Gomes (Processo n.º 5); Jeremy Pouivet (Processo n.º 6); Flávia Raquel Gonçalves Sousa (Processo n.º 12); Rute Sofia Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Sousa (Processo n.º 13); Rúben Carreira Martins (Processo n.º 25); Thomas da Silva (Processo n.º 27); Mónica Alexandra Martins Oliveira (Processo n.º 28); Jéssica Matos Besteiros (Processo n.º 39).-----

-----3.- Atribuição de uma bolsa de cento e quarenta euros (140,00€) à aluna: Cátia da Silva Abreu (Processo n.º 8).-----

-----4.- Atribuição de uma bolsa de cento e oitenta euros (180,00€) aos alunos: Luís Carlos Pereira Santos (Processo 18); Diogo Porto da Cruz (Processo 35).-----

-----5.- Que aos titulares dos processos: Processo n.º 1 - Ana Tamara Rocha Mateus; Processo n.º 3 - Ruben Edgar Gomes Martins; Processo n.º 9 - Adriana Montalverne Almeida Mendes; Processo n.º 11- Cláudia Filipa Gomes Rodrigues; Processo n.º 15 - Liliana Sofia Lopes Miranda; Processo n.º 16 .- Raquel de Matos Ferreira; Processo n.º 17 -Rita Isabel Neves Rodrigues; Processo n.º 19 - Liliana Patrícia Fernandes Batista; Processo n.º 20 - Marina Fernandes Rosa; Processo n.º 21 - Diana Vanessa Macedo Matos; Processo n.º 22 - Lara Alexandra Simões Lima; Processo n.º 26 - Daniela Filipa Francisco Dinis; Processo n.º 29 - Andreia Sofia Ferreira Rodrigues; Processo n.º 31 - André Marta Cardoso; Processo n.º 33 - Sara Raquel Marques Martins; Processo n.º 36 - Bruno Alexandre Valente da Silva Costa; Processo n.º 37 - Laura Inês Rocha Ferreira, não seja atribuída bolsa de estudo por terem uma capacitação superior a quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos (419,22€).-----

-----5.- Que não seja atribuída bolsa de estudo, pelos motivos constantes no ponto 1.2.2. da referida informação, aos titulares dos processos: Processo n.º 7 – Rafael Pereira Gonçalves; Processo n.º 14 (Elisabete Torres Silva; Processo n.º 30 – Ângela Cordeiro Martins; Processo n.º32 – Filipa Alexandra Ferreira Rodrigues; Processo n.º34 – Tiago Alexandre Nobre Tavares.-----

-----6.- O arquivamento do processo n.º 23 da aluna Sara Rodrigues Abreu, de acordo com o motivo constante no ponto 1.2.3 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----7.- A exclusão do procedimento da candidatura apresentada por João Pedro Silva Rodrigues titular do processo n.º10, pelos motivos invocados no ponto 2 da citada informação.-----

-----Mais é proposto de acordo com a citada informação que considerando que esta Câmara fixou como montante global máximo de doze mil euros (12.000,00€) para atribuição de bolsas de estudo, podendo ser alterado em função das candidaturas apresentadas, (Reunião de Câmara de 07/10/2015, publicitada através do Edital n.º 50/2015 de 14 de Outubro de 2015), e atendendo que estão propostas a atribuição de 15 bolsas, que perfazem o montante global de quinze mil e oitocentos euros (15.800,00 €):-----

----- Três (3) no valor de sessenta euros (60,00€) cada, o que perfaz o montante total de mil e oitocentos (1.800,00€);-----

-----Nove (9) no valor de cem euros (100,00€) cada, o que perfaz o montante de nove mil euros (9.000,00€);-----

----- Um (1) no valor de cento e quarenta euros (140,00€), o que perfaz o montante de mil e quatrocentos euros (1.400,00€);-----

-----Dois (2) no valor de cento e oitenta euros (180,00€) cada, o que perfaz o montante de três mil e seiscentos euros (3.600,00€).-----

-----Que deste modo valor de global doze mil euros (12.000,00€) para atribuição de bolsas de estudo seja alterado para quinze mil e oitocentos euros (15.800,00€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição das bolsas propostas, bem como a alteração do valor global das mesmas para quinze mil e oitocentos euros (15.800,00€).-----

-----Mais deliberou notificar em sede de audiência prévia os candidatos excluídos e sem bolsa atribuída para no prazo de dez (10) dias se pronunciarem sobre o projeto de decisão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

7.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

7.1.-ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

7.1.1.- Escola de Ténis – Sporting Clube Vale de Açores:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido presente a esta Câmara Municipal, pedido de apoio financeiro a atividades, remetidos pelo Escola de Ténis do Sporting Clube de Vale de Açores, entende-se que, à semelhança dos anos anteriores, estes devem ser alvo de estudo por parte do Executivo Municipal.-----

-----Na verdade, esta entidade, têm pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Esta associação desempenha relevantes funções sociais, com impactos diretos para a economia do Concelho e para a população local, potenciando a afluência de visitantes, divulgação da cultura, preservação das tradições, a prática desportiva, entre outros.-----

-----Esta associação tem um papel insubstituível na dinâmica e desenvolvimentos local.-----

-----Assim, considerando que estão reunidas as condições para atribuição do presente subsídio, nos termos do disposto do art.º 9.º Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, mediante celebração de protocolo, proponho a atribuição de um subsídio de apoio às suas atividades regulares de 3.500,00€ no corrente ano, a transferir em três tranches nos meses de junho, agosto e novembro.”-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

quatro cêntimos (169.577,04 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2016/5031 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo cinquenta e mil setecentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos (51.783,96 €) de devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

7.1.2.-Karaté - Mortágua Futebol Clube:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido presente a esta Câmara Municipal, pedido de apoio financeiro a atividades, remetidos pela Classe do Karaté Shukokay do Mortágua Futebol Clube, entende-se que, à semelhança dos anos anteriores, estes devem ser alvo de estudo por parte do Executivo Municipal.-----

-----Na verdade, esta entidade, têm pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Esta associação desempenha relevantes funções sociais, com impactos diretos para a economia do Concelho e para a população local, potenciando a afluência de visitantes, divulgação da cultura, preservação das tradições, a prática desportiva, entre outros.-----

-----Esta associação tem um papel insubstituível na dinâmica e desenvolvimentos local.-----

-----Assim, considerando que estão reunidas as condições para atribuição do presente subsídio, nos termos do disposto do art.º 9.º Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, mediante celebração de protocolo, proponho a atribuição de um subsídio de apoio às suas atividades regulares de 3.500,00€ no corrente ano, a transferir em três



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

tranches nos meses de junho, agosto e novembro.”-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos (169.577,04 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2016/5031 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo cinquenta e mil setecentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos (51.783,96 €) de devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

7.1.3.-Orfeão Polifónico de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido presente a esta Câmara Municipal, pedido de apoio financeiro a atividades, remetidos pelo Orfeão Polifónico de Mortágua, entende-se que, à semelhança dos anos anteriores, estes devem ser alvo de estudo por parte do Executivo Municipal.-----

-----Na verdade, esta entidade, têm pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Esta associação desempenha relevantes funções sociais, com impactos diretos para a economia do Concelho e para a população local, potenciando a afluência de visitantes, divulgação da cultura, preservação das tradições, a prática desportiva, entre outros.-----

-----Esta associação tem um papel insubstituível na dinâmica e desenvolvimentos local.-----

-----Assim, considerando que estão reunidas as condições para atribuição do presente subsídio,-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

nos termos do disposto do art.º 9.º Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, mediante celebração de protocolo, proponho a atribuição de um subsídio de apoio às suas atividades regulares de 4.000,00€ durante o corrente ano, a transferir em três tranches nos meses de junho, agosto e novembro”-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos (169.577,04 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2016/5031 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo cinquenta e mil setecentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos (51.783,96 €) de devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

7.1.4.-Associação de Desenvolvimento Social e Cultural Desportiva de Quilho – Passeio BTT:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 16 de abril do corrente ano, da Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho informando, que vai levar a efeito no dia 5 de junho o seu tradicional Passeio de BTT e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes àquela realização.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos (169.577,04 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2016/5031 – *Atividades Culturais*



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Desportivas e Recreativas com um saldo cinquenta e mil setecentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos (51.783,96 €) de devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA – Pedido de rescisão de contrato de arrendamento:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta de Fernando Jorge Matos de Almeida, datada de 16/04/2016, na qualidade de titular o do contrato de arrendamento de um T2, lote 4, Piso 2, Esq.. no Bairro de Habitação Social da Gandarada que lhe foi atribuído na sequência do concurso público efetuado para o efeito, a solicitar a denúncia do referido contrato de arrendamento a partir de 1 de junho.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade denunciar o contrato com efeito a partir de 15 de outubro, prescindindo do aviso prévio de cento e vinte (120) dias estabelecido na Lei, condicionado à verificação pelos serviços municipais das condições em que se encontra o fogo.-----

8.2.-URBANIZAÇÃO:-----

8.2.1.-Arranjo Urbanístico de Anceiro:-----

-----Este ponto foi retirado da presente reunião.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA – Apoio Aquisição de Equipamentos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta referêcia. D/JM-28/2016 de 10/05/2016, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua dando conhecimento que há já algum tempo que tem vindo a debater-se com a falta de E.P.I. (equipamento de proteção individual) e equipamentos Aricas (ar comprimido) para combate a incêndios industriais e urbanos.-----

-----Sendo Mortágua um concelho eminentemente florestal, é também um concelho a reaparecer na área industrial.-----

-----Como os Bombeiros Voluntários de Mortágua, querem estar sempre na vanguarda no combate a todas as espécies de sinistros, esta Associação teve que angariar um fato completo para cada Bombeiro, cujo valor é muito elevado, verbas a rondar os 100.000,00 €-----

-----Como a segurança dos Bombeiros é também uma prioridade tiveram que realizar aquela avultada despesa.-----

-----Assim considerando solicitam a atribuição de um subsídio para apoio à aquisição daquele equipamento, que dotará aquela corporação de Bombeiros de meios mais modernos, o que possibilitará cumprir a sua missão de uma forma mais eficaz e eficiente.-----

-----Mais foi presente o relatório e contas referente ao exercício de 2015 daquela Associação Humanitária.-----

-----O pedido foi apresentado nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, encontrando-se devidamente instruído e cumprindo os requisitos nele exigidos.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo cem mil oitocentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos (100.846,11 €) e está inscrito nas Opções



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Plano do corrente ano no objetivo 07 PROTEÇÃO CIVIL, programa 003 Apoio a Investimentos dos Bombeiros Voluntários no projeto 2016/5054 com cinquenta mil euros (50.000,00 €).-----

-----O Senhor Presidente propôs, considerando ser de extrema importância dotar a nossa Corporação de Bombeiros de meios para cumprir a sua missão de forma ainda mais eficaz o subsídio de cinquenta mil euros (50.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos (169.577,04 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2016/5031 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo cinquenta e mil setecentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos (51.783,96 €) de devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente, a transferir mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o artº. 4º. do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES QUE CONSTITUEM O LOTEAMENTO URBANO MUNICIPAL DA ÁREA DA CERÂMICA DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal aprovou na reunião realizada em 17/02/2016 submeter a discussão pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Alteração ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Regulamento da Hasta Pública para Venda dos Lotes que constituem o Loteamento Urbano Municipal da Área da Cerâmica de Mortágua.-----

-----A discussão pública consiste na recolha de observações e sugestões de todos os interessados sobre o projeto, com vista à respetiva ponderação e elaboração da versão final.----

-----No âmbito da consulta pública, o aviso de abertura do período de apreciação pública foi publicado no Diário da República 2ª. Série, nº. 59, de 24 de Março de 2016, sob a forma de Aviso nº. 4083/2016, sendo que a publicitação deste período foi efetuada igualmente, através de Aviso, e no sítio da internet do Município de Mortágua, para além de afixação de editais nos lugares de estilo.-----

-----Os documentos constituintes do Projeto de Alteração ao Regulamento da Hasta Pública para Venda dos Lotes que constituem o Loteamento Urbano Municipal da Área da Cerâmica de Mortágua. de estiveram durante o período de apreciação pública, que decorreu de 26 de março a 9 de maio (30 dias úteis após a sua publicação no Diário da República, conforme dispõe o CPA), à disposição do público em geral nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Mortágua.-----

-----Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, podendo assim dar-se seguimento ao processo conforme o disposto nas alíneas b) e g) do nº.1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Assim, temos a honra de propor à Câmara Municipal de Mortágua que delibere aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento da Hasta Pública para Venda dos Lotes que constituem o Loteamento Urbano Municipal da Área da Cerâmica de Mortágua., que se dá aqui por integralmente reproduzido, com a alteração referida, para efeitos de ulterior aprovação pela assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro".-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o Projeto de Regulamento, e de acordo com o artigo 33º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

10.2.-FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA REEDIÇÃO DE LIVROS “O PINHEIRO” DE TOMAZ DE FONSECA E O “PELOURINHO DE MORTÁGUA” DE DR. JOSÉ ASSIS E SANTOS:-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal procedeu à reedição: -----

-----Do livro “O Pelourinho de Mortágua”, do Dr. José Assis e Santos, com prefácio da Professora Doutora Maria Alegria e nota introdutória do Presidente da Câmara, tendo sido esta nova edição apresentada publicamente na Cerimónia de Comemoração do Dia do Município (5 de maio).-----

-----Do livro “O Pinheiro”, de Tomaz da Fonseca, com prefácio do Dr. João Paulo de Almeida e Sousa, e nota introdutória do Presidente da Câmara, tendo sido esta nova edição apresentada publicamente na abertura oficial da EXPOMORTÁGUA 2016 (27 de maio).-----

-----Assim e no sentido de dar a conhecer a todos um pouco mais a história e cultura do nosso Concelho propôs que os mesmos fossem disponibilizados ao público interessado, e que nos termos do disposto na alínea e) do n.º.1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no artigo 21º. da Lei n.º.73, de 2013, de 2 de setembro a Câmara aprove para o efeito o preço de dez euros (10,00 €) pela venda do livro “O Pelourinho de Mortágua” e de quinze euros (15,00 €), o livro “O Pinheiro”, de Tomaz da Fonseca, valores estes com IVA incluído.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar os preços propostos para a venda dos livros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PROCº. Nº. 01/2014/272 DE ALTERAÇÕES – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM ESPAÇO PARA DANÇA (alínea b), nº.1, artº.29º. RMUET) - RETIFICAÇÃO DE TAXAS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado sob o número 01/2014/272 da empresa Mortáguafit, Ldª., com sede no Rua Manuel Lourenço Ferreira, em Vale de Açores, 3450 -226 Mortágua a requerer, no âmbito da alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção de pagamento da taxa no valor de 1.191,47€ referente ao licenciamento do Processo número 01/2014/272 de alterações – Estabelecimento de Bebidas com Espaço de Dança, acompanhado da informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“Relativamente à isenção das taxas de licenciamento aqui em questão informo os seguinte:-----

-----a) A liquidação das taxas de licenciamento deste Procº. de Obras foi feita em 12/11/2014 – v. fls 93, tendo-se apurado o montante de 1.191,47 €-----

-----b) Contudo em 20/11/2014, entrou em vigor a nova Tabela de Taxas –RLCTORM, estando o Procº. ainda em curso, obrigou a nova liquidação das taxas, em que consta agora de fls.245 do procº. de obras, no montante de 1.224,68 € (anexo fls. 245).”-----

-----O Senhor Presidente propôs que, considerando a informação dos serviços e de acordo com o disposto no nº.2 do artigo 16º. da Lei nº.73/2013, de 2 de setembro, o pedido de isenção de taxas já foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2016, que se submeteu-se à Assembleia Municipal a retificação do valor da taxas a isentar de mil cento e noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos (1.191,47 €) para mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (1.224,68 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.2.-PROCº. 04/2016/32 DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA INEXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE CARPINTARIA NA RUA DO SEIXAL, 6 EM CERCOSA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o procº. 04/2016/32, requerimento registado com o nº. 308/2016, em 02/05/2016 de Aníbal Duarte Simões Rodrigues, residente na Rua do Seixal, 6 Cercosa, a requerer a emissão de certidão comprovativa em como não existe qualquer construção/infraestrutura de carpintaria no terreno sito na Rua do Seixal, nº.6, em Cercosa, inscrito na matriz da freguesia de Cercosa sob o artigo 446.-----

-----A Câmara, considerando o Parecer Técnico do Chefe da DPAT, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

11.3.-PROCº.S DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----

11.3.1.-Procº. 10/2016/28, de Lidia Fernandes Gomes:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos:-----

-----Registado com o nº. 10.2016/28 em nome de Lídia Fernandes Gomes, residente na Rua São José, nº.6, Ortigosa, na Freguesia de Pala, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz na Freguesia de Pala, com o artigo 10035 no local denominado "Eira do Roque", com a área de 0,13000 ha, requere a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Albano Paulo Fernandes Gomes e Hélder Fernandes Gomes.---

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e o parecer técnico constante no processo, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

11.3.1.-Procº.s 10/2016/29 e 10/2016/30 de Ernesto Gomes:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----a) Registado com o nº. 10.2016/29, em nome de Ernesto Gomes, residente na Rua São José, nº. 6, Ortigosa, Freguesia de Pala, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz de Pala com o artigo 10047, no local denominado “Eira do Roque”, com a área de 0,00900ha, requere a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Albano Paulo Fernandes Gomes e Hélder Fernandes Gomes.-----

-----b) Registado com o nº. 10.2016/30, em nome de Ernesto Gomes, residente na Rua São José, nº. 6, Ortigosa, Freguesia de Pala, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz de Pala com o artigo 10792, no local denominado “Eira do Roque”, com a área de 0,638500 ha, requere a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Albano Paulo Fernandes Gomes e Hélder Fernandes Gomes.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e o parecer técnico constante no processo, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

11.4.-EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – Procº. nº.08/2009/06, no Beco do Casal, Gândara:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 17/02/2016, referente ao prédio em mau estado de conservação, sito no Beco do Casal, Gândara, foi presente novamente o processo acompanhado do Parecer Técnico emitido, em 01/04/2016, pelo Chefe de Divisão DPAT que a seguir se transcreve:-----

-----“Por informação dos Serviços de Fiscalização Municipal, em anexo, o Município ainda não deu cumprimento à deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 17/02/2016.-----

-----Assim, agravaram-se as condições de insegurança, insalubridade e falta de estabilidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

edifício.-----

-----Propõe-se notificação ao munícipe para comparecer nos Serviços – DPAT a fim de esclarecer o inicio urgente da demolição ordenada pela Autarquia.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de notificar o munícipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim
Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----